



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N. 09, DE 1 DE ABRIL DE 2021

Aprova, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso(PPC) de Bacharelado em Administração Pública – EaD, em parceria com a UAB, do Campus Marco Zero.

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso XIII do Estatuto UNIFAP, c/c o Art. 17, inciso XIX do Regimento Geral da instituição; e ainda com o Art. 24, inciso V, do Regimento do CONSU, e

CONSIDERANDO:

1. Os autos do Processo n. 23125.013149/2020-39, de 14 de julho de 2020; e
2. O Parecer da Câmara de Ensino, Extensão, Interiorização e Assuntos Comunitários, aprovado em sessão realizada em 12 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Administração Pública – EaD, em parceria com a UAB, do Campus Marco Zero.

Art. 2º O Projeto Pedagógico em tela aplica-se às turmas ingressantes no Curso de Administração Pública, modalidade à distância, *Campus Marco Zero*, partir do 1º semestre letivo/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá.

Macapá/AP, 1 de Abril de 2021.


Prof. Dr. Júlio César Sá de Oliveira
Presidente